



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

LEI Nº 238 - DE 24 DE MARÇO DE 1988

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO MACUCOENSE DE KARATÊ"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais,

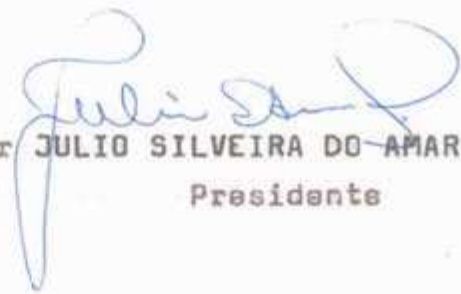
A P R O V A :

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO MACUCOENSE DE KARATÊ, com sede e foro neste município e localizada à rua Francisco Lopes Martins no 2º distrito.

Art. 2º - A Câmara Municipal fará expedir o respectivo diploma que será entregue em sessão solene.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Juscelino Kubitschek, 24 de março de 1988


Vereador JULIO SILVEIRA DO AMARAL
Presidente